

Id:1518EA4FA3501114

Id:167C2FC800DA1113



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Gilbués - Pi



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Gilbués - Pi

Ata da 230ª Sessão Extraordinária, da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí. Realizada em 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), no Plenário Municipal de Gilbués, Estado do Piauí. Compareceram os Senhores Vereadores: Dimas R. Medeiros - Presidente, Claudson R. Leite - Vice-Presidente, Henrique de S. Queiroz - Secretário, Emerson C. P. da Silva, João Rodrigues Tavares, Anderson Ribeiro Araújo, Erivan M. da Silva, Máximo F. de Oliveira, Dado a maioria o Presidente declarou aberta a sessão. ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI PARA O BIÊNIO 2023-2024. O Presidente abriu o trabalho pedindo a proteção de Deus e de N. S.ª Aparecida e cumprimentando a todos, dando boas vindas a esta nova legislatura. Em tempo, presença do Sr. Vereador João Dias Filho. O Presidente discorreu sobre o fim do processo parlamentar e citou os nomes dos integrantes, dolegados da Câmara, dos secretários municipais, chefe de Gabinete e populares. Na sequência, o Presidente pediu para ler as chapas apresentadas. Foi recebido o seguinte rol de membros: Dimas R. Medeiros - Presidente, Erivan M. da Silva -

... da Câmara Municipal de Gilbués, Piauí e de outras providências. O Presidente discorreu sobre o processo que foi este assinado neste dia 21 de fevereiro de 2022 e no requerimento e a maioria em votação. O Presidente consultou os pares após a leitura do projeto em votação e mesmo foi aprovado por unanimidade. O Presidente pediu para ler as justificativas dos projetos de 01, 02 e 03/22 que não votados, oportunamente. Com isso, foi dito em apresentação o Presidente agradeceu a presença de todos.

X Claudson R. Leite
Erivan M. da Silva
Emerson C. P. da Silva
João Rodrigues Tavares
Anderson Ribeiro Araújo
Máximo F. de Oliveira
João Dias Filho
Dimas R. Medeiros

Ata da 978ª Sessão Ordinária¹⁵⁸ da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí. Realizada em 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), no Plenário Municipal de Gilbués, Estado do Piauí. Compareceram os Senhores Vereadores: Dimas R. Medeiros - Presidente, Claudson R. Leite - Vice-Presidente, Henrique de S. Queiroz - Secretário, Emerson C. P. da Silva, João Rodrigues Tavares, Anderson Ribeiro Araújo, Erivan M. da Silva, Máximo F. de Oliveira, Dado a maioria o Presidente declarou aberta a sessão. ORDEM DO DIA: ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GILBUÉS - PI PARA O BIÊNIO 2023-2024. O Presidente abriu o trabalho pedindo a proteção de Deus e de N. S.ª Aparecida e cumprimentando a todos, dando boas vindas a esta nova legislatura. Em tempo, presença do Sr. Vereador João Dias Filho. O Presidente discorreu sobre o fim do processo parlamentar e citou os nomes dos integrantes, dolegados da Câmara, dos secretários municipais, chefe de Gabinete e populares. Na sequência, o Presidente pediu para ler as chapas apresentadas. Foi recebido o seguinte rol de membros: Dimas R. Medeiros - Presidente, Erivan M. da Silva -

Vice-Presidente e João R. Tavares - Secretário. O Presidente deu o nome dos membros de ambas as chapas para a Câmara e suas três propostas. Após o contato pelo o dia, as chapas foram apresentadas. A chapa acima citada será a primeira vez que não foi apresentada outra. O Presidente colocou a votação em votação e ficou que o eleito será empossado em 01/01/23 para o biênio 2023-2024. O Presidente informou que a votação é aberta e pediu a palavra Anderson R. Araújo para apresentar os presentes e disse que vota sim, João R. Tavares disse que vota sim, Máximo F. de Oliveira vota sim, Henrique de S. Queiroz vota sim, Claudson R. Leite vota favorável, João Dias Filho vota sim, Erivan M. da Silva vota sim, Emerson C. P. da Silva vota sim. O Presidente proferiu o resultado e disse que também vota sim. O Presidente também apresentou o resultado de nove votos favoráveis, aprovados por unanimidade a chapa acima apresentada. No sequência, o Presidente pediu a palavra ao Sr. Vereador Anderson R. Araújo que discorreu sobre o fim do processo de comunidade e as eleições, disse que durante o processo não se

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Gilbués - Pi

159

apartado do povo e que continuou o tra-
balho, ao qual se deu. João P. Cabral
cumprimentou os presentes, pediu a
proteção divina neste novo ano e citou
as autoridades presentes. O Sr. Cabral
ao Executivo por ter atendido seu
requerimento sobre um cargo no
Palácio Vide Nova. Depois foi boa no-
te a nova mesa discutida que deu
lugar por parte. Máximo J. F. de
Oliveira - cumprimentou os presen-
tes, disse que é satisfatório ver a
casa cheia neste momento e citou os
nomes dos presentes. Elogiou a nova
mesa diretora e o trabalho do Sr. Di-
mas. Cumprimentou o Sr. Prefeito que
chegou a sessão. Henrique de S. Que-
ira deu boa noite a todos e con-
vidou a todos a vir nos próximos
sessões. Claudion R. Leite - deu
boa noite a todos, cumprimentou
a mesa. Parabensizou o Presidente
que foi eleito para uma nova gestão.
Lutou a frente dos trabalhos do Sr.
mas, depois foi boa noite. João Dias,
filho deu boa noite aos presentes e
cumprimentou todos nominalmen-
te. falou do união entre os membros
da Casa e desejou boa sorte aos
componentes eleito para dirigir
de Casa. Enivan M. da Silva
deu boa noite aos presentes, agrade-
ceu a presença de todos e deu
a presença do Sr. Prefeito e do

chefe de Gabinete, entre outros, citando
agradeceu os votos recebidos que fez
parte da nova mesa diretora.
deu a todos e se disse esperançoso
com os votos recebidos e falou de
sua origem humilde. O Sr. Cabral
o Prefeito do Silva cumprimentou
a todos disse que este feliz com
a Casa cheia e o união dos tra-
balhos elogiou o trabalho do Sr.
e citou o último que este
quando executado. Diomas J. M.
diomas - cumprimentou o Sr. Pre-
feito presente e agradeceu. Disse que
o processo político, Cabralense e de
municipais, que têm oportunidade
para todos, que não há exclusão
nem oposição. Que na Câmara
também há união. O Sr. Cabral
aos pares por ter dado a este
nova oportunidade. Disse que
respeito que também quis par-
teicipar. Disse que a mesa di-
retora, mas é a Câmara e não o
novo Vereadores e que os membros
são para produzir a Casa e exige
responsabilidade. Pediu a união
de todos na continuidade dos
trabalhos. Como mais não foi
dito ou apresentado o Presi-
dente mandou encerrar a ses-
são. O Prefeito falou aos presentes.

X Claudion Rocha Leite
João P. Cabral
Máximo J. F. de Oliveira
Henrique de S. Queira
João Dias
Henrique de S. Queira
Máximo J. F. de Oliveira

Id:09FEBE8CB70010FB



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Canavieira
Uma Canavieira de todos

DECRETO Nº 09, de 23 de fevereiro de 2022.

Faculta o ponto nos dias 28/02, 01/03,
e no dia 02/03/2022, até o meio dia,
em todos os órgão da Administração
Pública Municipal e retomada de
atividades econômicas.

O PREFEITO DE CANAVIEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02, 01/03, e
no dia 02/03/2022, até o meio dia, em todos os órgãos da Administração
Pública Municipal, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais,
sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Fica autorizado a abertura de bares, depósitos de bebidas e
restaurantes até as 24:00, podendo consumir no local com todos os protocolos
necessários de higienização.

Paragrafo Único: O decreto nº 007, de 14 de fevereiro de 2022,
continua valendo. Assim, estão proibidas a realização de festividades e demais
eventos públicos e privados de pré-carnaval ou Carnaval. As medidas são
voltadas para o enfrentamento da Covid-19, de suas variantes e de outras
síndromes gripais, bem como para preservar a prestação das atividades
essenciais, com a retomada gradual das atividades econômicas e sociais.

Art. 3º este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Prefeito de Canavieira, Estado do Piauí, em 23 de fevereiro de 2022.

João de Albuquerque Rocha
Prefeito de Canavieira - PI

RUA SÃO PEDRO, S/N, CENTRO, CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64